



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2015.

SÚMULA:- Reintegra Vereador Licenciado ao cargo.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE Reintegrar ao cargo, o Vereador Licenciado **RAFAEL PSZYBYLSKI**, à partir desta data, em virtude de sua Desincompatibilização do Cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, conforme Decreto nº1287/2015, de 04/11/2015 e solicitação de retorno de 04.11.2015, e

Ainda comunicar a Vereadora em exercício ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO, do retorno do Vereador titular, que estará assumindo seu cargo, nesta data.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente